



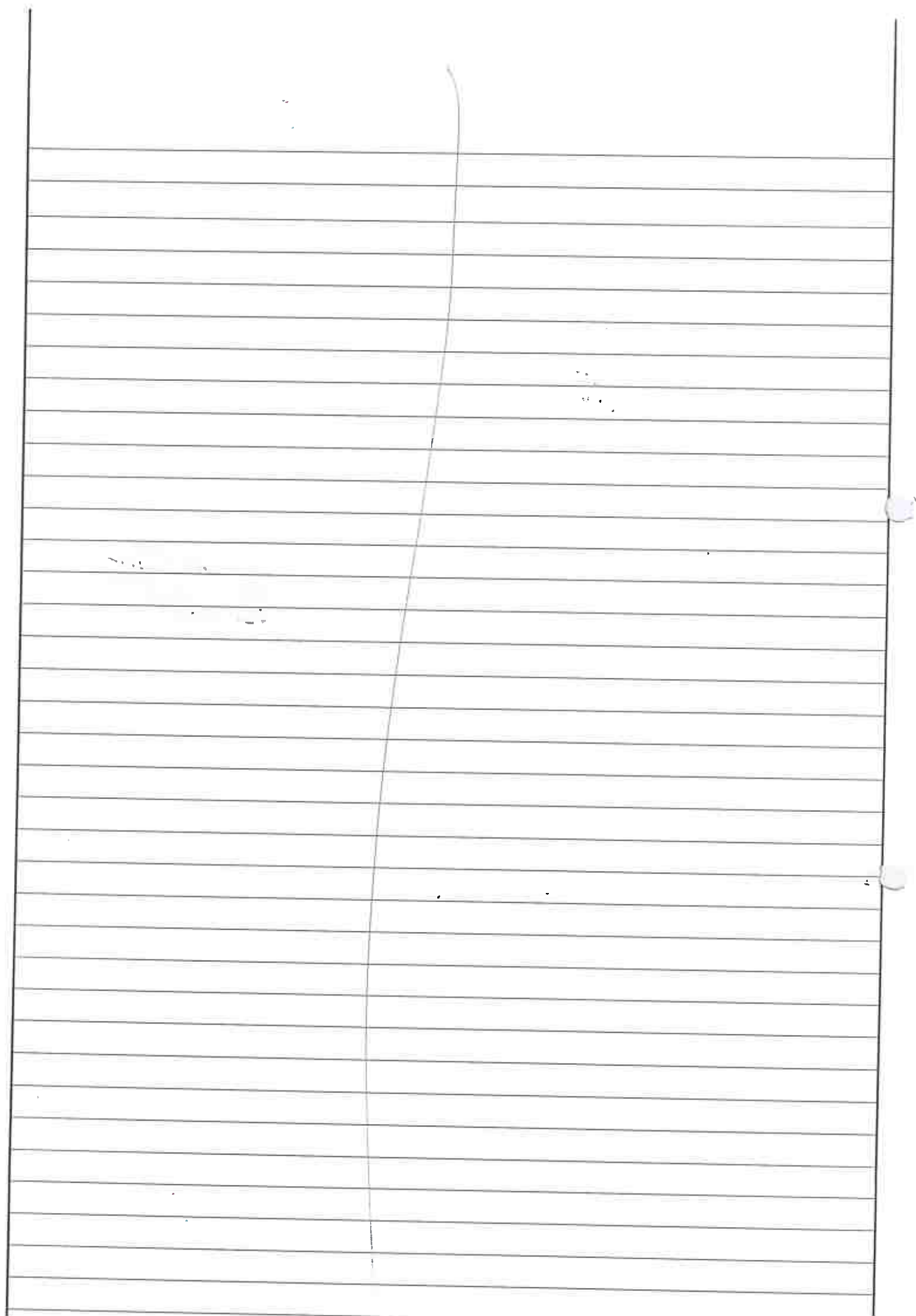
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
10509	31	

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO PARA
PROVIDÊNCIAS, DEVIDO PROLETO TER
TRANSCORRIDO CONCOMITANTEMENTE DE
ACORDO COM ART 109, § 3º DO RI MAS
COMISSÃO DE JUSTIÇA COM PARECER: pela
CONSTITUCIONALIDADE, COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
COM PARECER PELA APROVAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS:
COM PARECER: pela APROVAÇÃO, COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA: PELA APROVAÇÃO.

em 13/6/18

Ana Marta Moreira
Coord. Sala de Comissões
Mat. 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

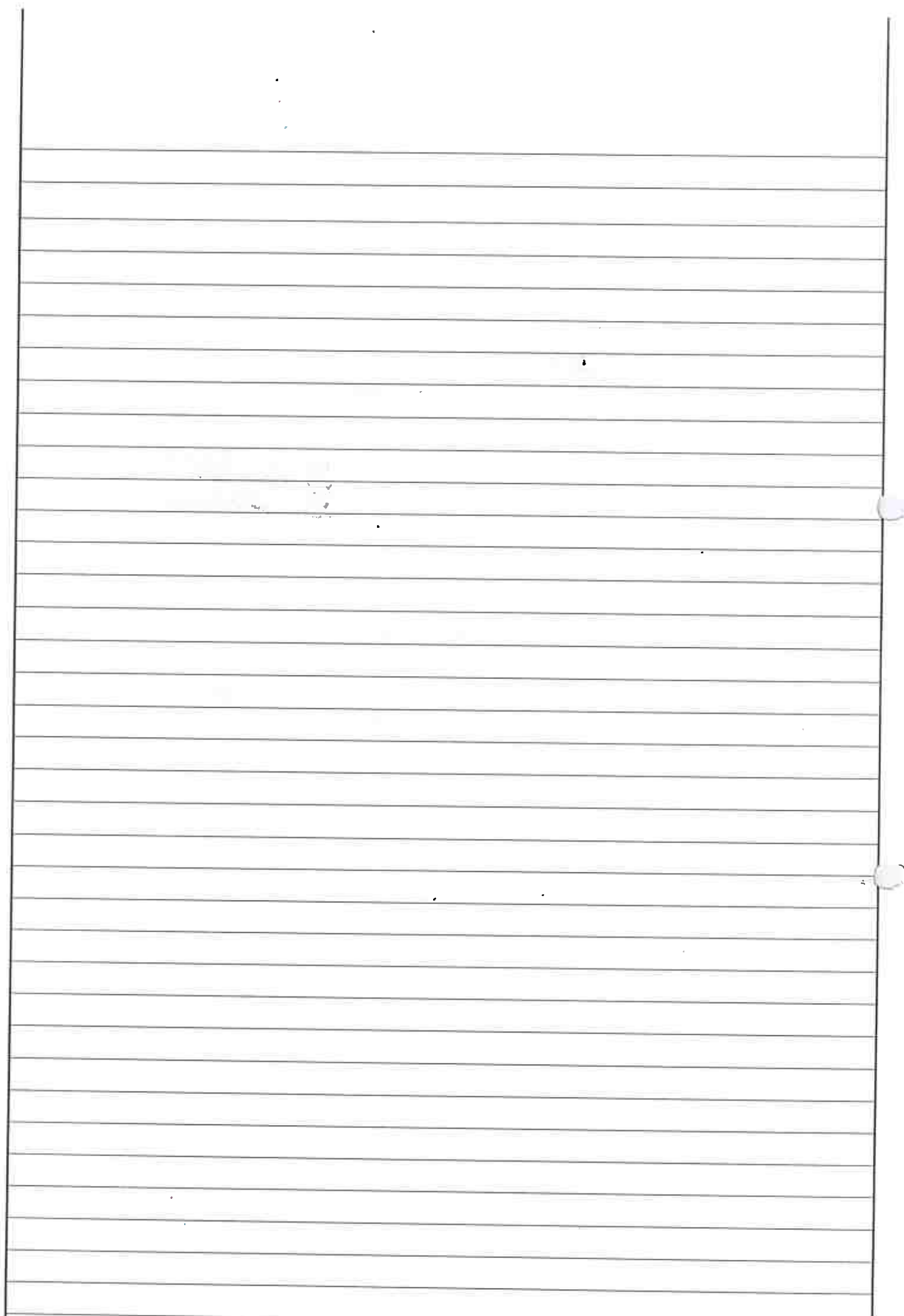
Câmara Municipal de Vitória	
Processo	
10509	32 

Do Sr. (a): Rita Pratti
Para: extração do avulso.

Em 13/07/2015
Ana Maria Moreira
Coordenadora de Comissões
Matr. 24069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 13/07/15
Rita Pratti
ASSINATURA



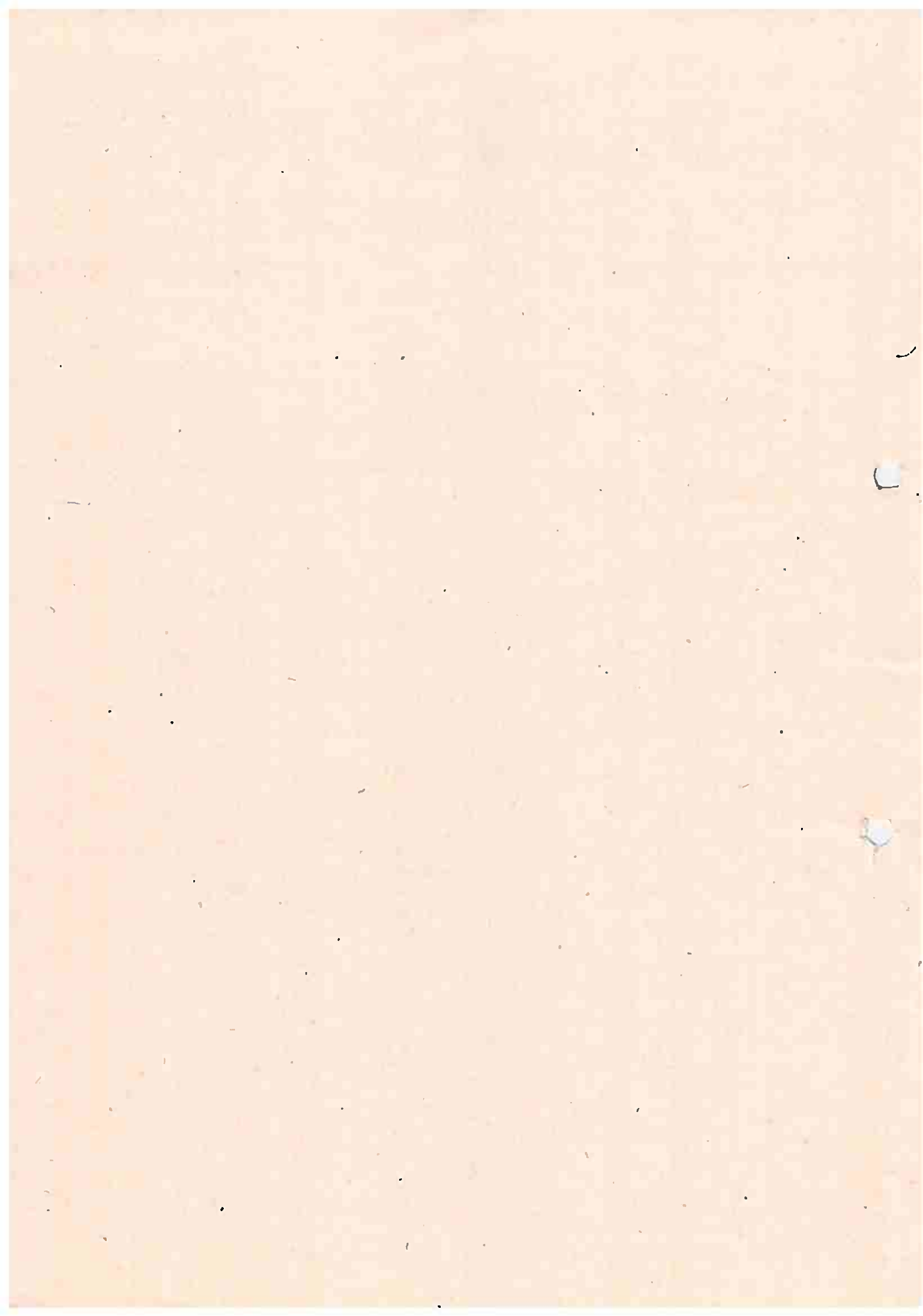


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10509	33	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

133/2015

PROCESSO	10509/2014
PROJETO DE LEI	368/2014
EMENTA	Revoga dispositivos da Lei nº 7.363, de 04 de abril de 2008.
INICIATIVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade. Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis- Pela Aprovação. Comissão de Finanças - Pela Aprovação. Comissão de Segurança Pública- Pela Aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4589	34	R

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

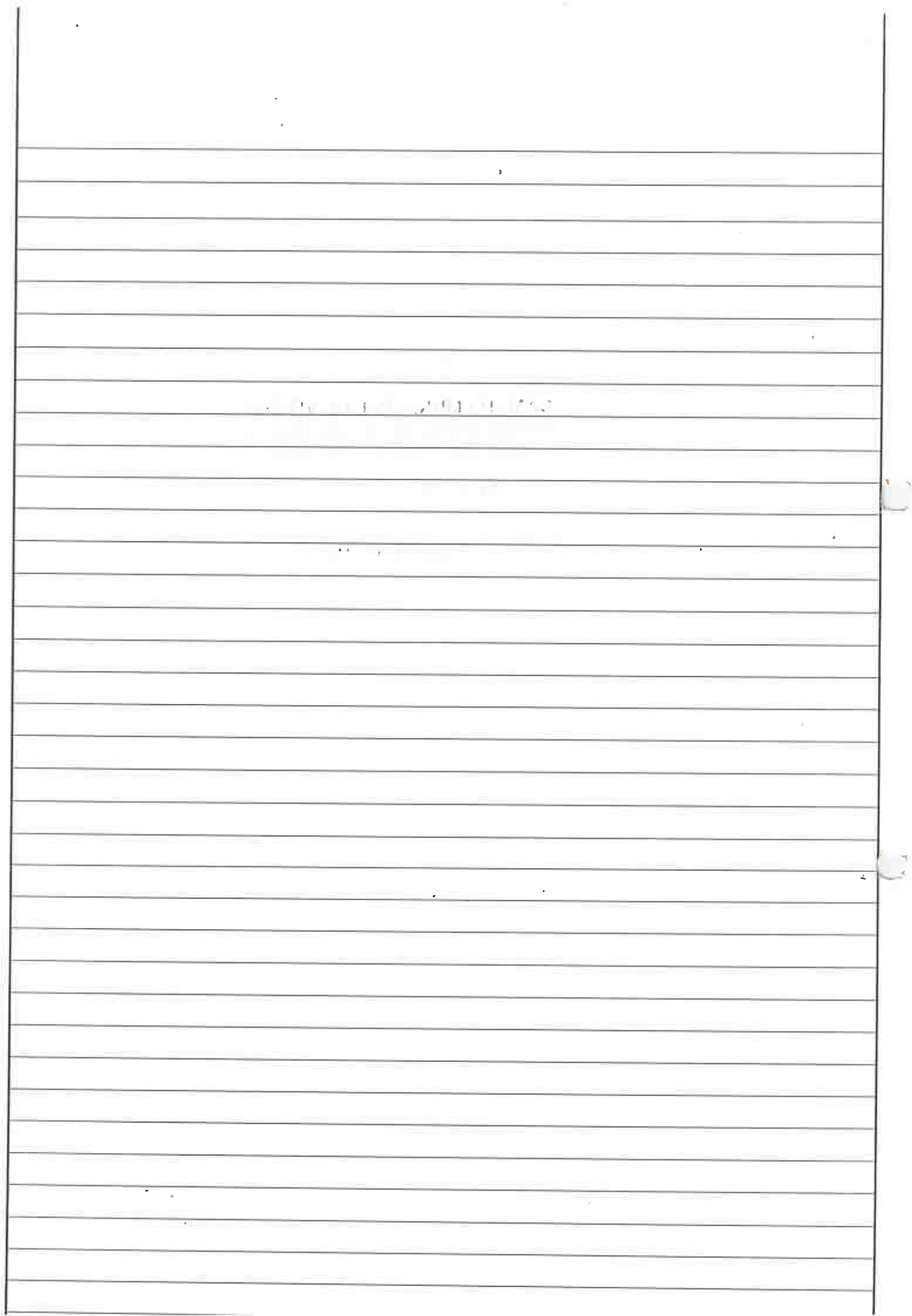
EM, 10 / 11 / 20

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 10 / 11 / 20

Presidente da CMV



Matéria ; Projeto de Lei nº 368/2014**Autoria : executivo**

Reunião : 113ª Sessão Ordinária
Data : 10/11/2016 - 17:24:20 às 17:25:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

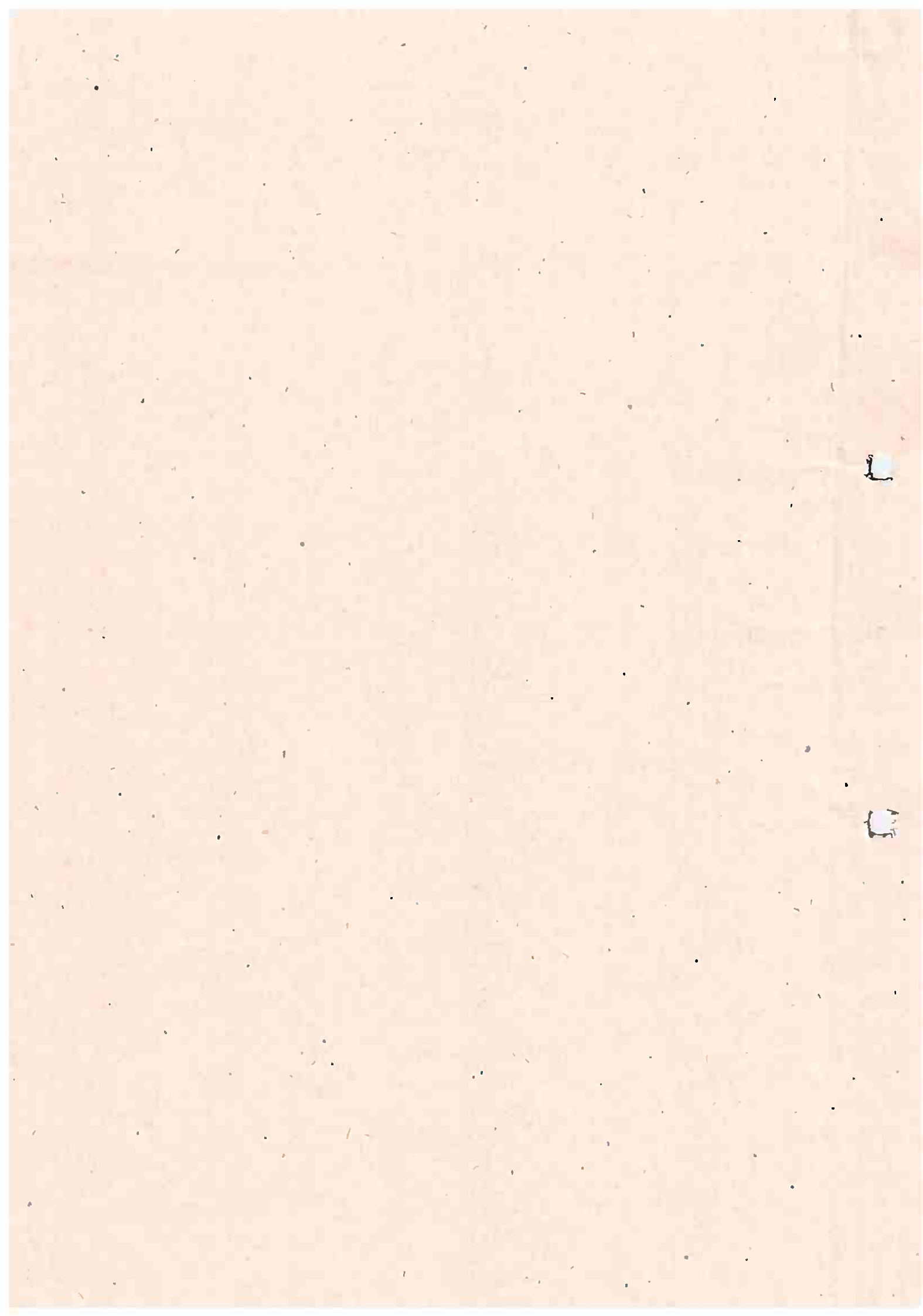
CAMARA MUNICIPAL DE VOTACAO		
Processo	Folha	Assinatura
10309	93	

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:24:38
22	Devanir Ferreira	PRB	Abstenção	17:25:00
7	Fabrcio Gandini	PPS	Sim	17:24:23
8	Luisinho	PDT	Sim	17:24:33
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:24:24
19	Marcelão	PT	Sim	17:24:44
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Abstenção	17:24:46
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:24:27
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:24:26
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:24:29
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:24:29

Totais da Votação :**SIM**
9**NÃO**
0**ABSTENÇÃO**
2**TOTAL**
11

PRESIDENTE

SECRETARIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA		
Nº	Data	Rubrica
10509	36	d

OF.PRE. AUT. Nº 168

Vitória, 16 de novembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.720/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 368/2014**, oriundo do **Poder Executivo**, aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

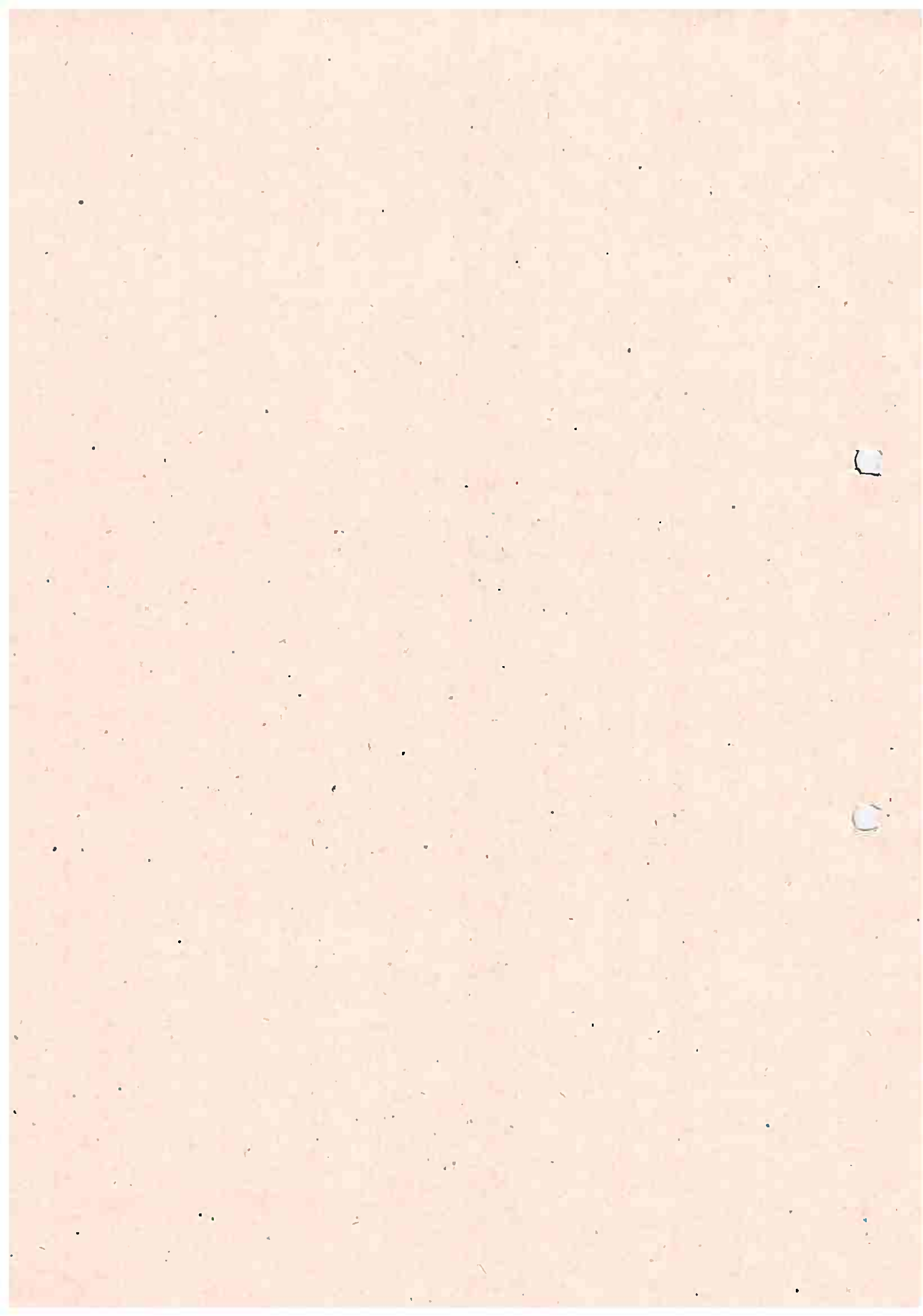

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **6899101/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 18/11/2016 Hora: 16:11
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 168
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10509	34	d

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.720

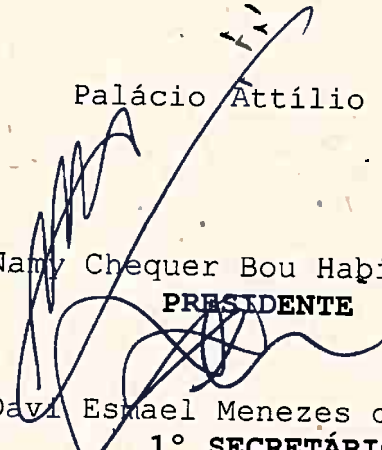
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 368/2014**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

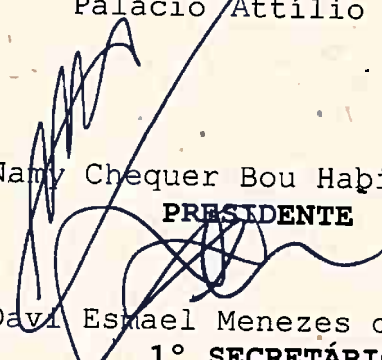
Revoga dispositivos da Lei nº 7.363, de 04 de abril de 2008.

Art. 1º. Fica revogado o inciso XI do Art. 2º, a alínea "b" do Art. 11, o inciso III do Art. 12 e os Arts. 21, 22, 23, 24 e 37 da Lei nº 7.363, de 04 de abril de 2008, que tratam de Progressão Vertical entre Grupamentos.

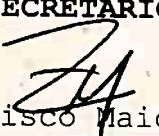
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 16 de novembro
de 2016.


Nany Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmael Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO

Néuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO

